

PORTARIA Nº. 659 /2014, DE 17 DE julho DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 07 / 14

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a CI nº 189/2014 da Coordenação de Medicina;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 365/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2014.02.002496;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de julho de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG